



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



RELATÓRIO DE RAZÃO DA ESCOLHA

Processo Licitatório: 007/2025

Dispensa: 003/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento ao disposto no Art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante o presente relatório apresentam-se justificativas de Razão da Escolha apresentado pela pessoa jurídica denominada: **EXITUS CONSULTORIA ESPECIALIZADAS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ n.º 48.292.367/0001-52**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para digitalização de documentos no âmbito da Câmara de Vereadores de Bezerros/PE, guarda, coleta e transporte de documentos e de serviços de gestão digital por meio da digitalização centralizada de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas, além de customização de sistema de gerenciamento de documentos.

Trata-se da escolha da empresa Exitus Consultoria Especializada em Administração Pública LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.292.367/0001-52, para prestação de serviços especializados de digitalização centralizada de documentos do acervo da Câmara Municipal de Bezerros/PE, entrada continuada de novos documentos, coleta, guarda temporária e transporte seguro de acervo físico, tratamento técnico das imagens, indexação e classificação digital, bem como a customização e implantação de sistema informatizado de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED), com suporte técnico e operacional.

DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A Câmara Municipal de Bezerros identificou a necessidade de modernizar a sua gestão documental, promovendo a digitalização de seu acervo físico, que ocupa espaço físico relevante e dificulta o acesso ágil à informação. A iniciativa visa atender às exigências da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), bem como às diretrizes de governança digital e eficiência administrativa, garantindo maior segurança, transparência e agilidade nos trâmites internos e externos.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha da empresa Exitus Consultoria Especializada em Administração Pública LTDA se deu com base em sua comprovada capacidade técnica, experiência comprovada no setor público, expertise na customização de sistemas compatíveis



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



com a realidade legislativa, além da apresentação de proposta economicamente mais vantajosa, conforme análise de compatibilidade com os preços de mercado.

A empresa foi selecionada por atender integralmente aos requisitos técnicos constantes no Termo de Referência, bem como por apresentar atestados de capacidade técnica emitidos por entes públicos, demonstrando aptidão para a execução de serviços de complexidade semelhante, o que confere segurança quanto à qualidade da entrega.

DOS PRINCÍPIOS OBSERVADOS: A presente escolha observa os princípios da economicidade, da eficiência, da legalidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A empresa selecionada demonstra estrutura organizacional, tecnológica e logística compatível com o objeto a ser executado, proporcionando segurança à execução contratual.

CONCLUSÃO: Dessa forma, diante da regularidade da documentação apresentada, da vantajosidade da proposta e da demonstração de experiência técnica e operacional compatível com o objeto da contratação, ratifica-se a escolha da empresa Exitus Consultoria Especializada em Administração Pública LTDA como fornecedora apta a atender às demandas da Câmara Municipal de Bezerros/PE, observando os parâmetros legais e administrativos exigidos. Contudo realizamos pesquisa a fim de reconhecer a capacidade técnica pessoal do escritório e nos com as informações acima extraída do próprio site do TCE/PE. Considera esse município a capacidade operacional da realização técnica dos serviços.

É o relatório.

Bezerros/PE, 17 de abril de 2025.

Edvaldo Corrêa de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS/PE

Presidente